MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 06 de maio de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.
Para: Departamento de Licitação

1. **Prioridade:** ☒ Normal ☐ Urgente

Motivo: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de conclusão da Escola de Educação Básica Municipal 12 de Maio, localizada no município de Maracajá, compreendendo a finalização dos serviços e elementos construtivos necessários à plena operação da unidade escolar.

2. **Requisitante:**
   ☐ Secretaria de Administração e Finanças
   ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
   ☐ Departamento de Transportes
   ☐ Departamento de Educação e Cultura
   ☐ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
   ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
   ☐ Departamento de Esportes
   ☐ Departamento de Saúde
   ☒ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
   ☒ Recurso Próprio
   ☒ Convênio
   ☐ Outros

Código da Dotação:
51 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500)
51 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (2.570.0000.0570)

Objeto:

☐ Materiais/Bens

☐ Serviço

☒ Obra/Serviço de Engenharia

4. **Valor Global: R$ 177.215,61** (cento e setenta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

5. **Prazo de Entrega:** 4 meses, contados a partir da ordem de serviço.

6. **Modalidade de Licitação:** Concorrência eletrônica

7. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

_____

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

8. **Descrição da Necessidade:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de conclusão das obras da Escola de Educação Básica Municipal 12 de Maio, localizada no município de Maracajá, tendo em vista que a unidade escolar encontra-se com serviços inacabados, impossibilitando sua plena utilização pela comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços remanescentes, contemplando a finalização dos elementos construtivos, instalações e acabamentos indispensáveis ao adequado funcionamento da edificação. A conclusão da obra visa assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e salubridade aos usuários, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Além disso, a finalização da unidade escolar é fundamental para atender à demanda educacional do município, ampliando a oferta de vagas e proporcionando um ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A contratação, portanto, busca viabilizar a entrega de infraestrutura pública essencial, garantindo a efetiva utilização do investimento já realizado e o atendimento ao interesse público.

Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de conclusão da Escola de Educação Básica Municipal 12 de Maio, localizada no município de Maracajá, compreendendo a finalização dos serviços e elementos construtivos necessários à plena operação da unidade escolar.

9. Estimativa da Despesa:

Os valores unitários adotados no presente orçamento têm como referência os preços de mercado e da tabela Sinapi, com base nas composições constantes na planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), observando-se a tabela vigente à época de sua elaboração, bem como a incidência dos encargos sociais e demais insumos pertinentes.

Para os itens não contemplados pelo SINAPI, foram utilizados orçamentos obtidos junto ao mercado, de modo a assegurar a adequada composição dos custos.

A utilização do SINAPI como parâmetro confere maior transparência, padronização e fidedignidade à estimativa orçamentária, garantindo a compatibilidade dos valores com a realidade de mercado, em conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas e assegurando a correta mensuração dos custos da contratação.

O valor obtido no orçamento foi de **R$ 177.215,61**

10. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

11. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

_____

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos